



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesa, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base no 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cumpra-se.

Anapurus/MA, 21 de outubro de 2020.

Maria Josélia Braga de Oliveira
Maria Josélia Braga de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO